

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 17 de Outubro de 2006 - Nº 2772 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5885/2006

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1º -** Fica denominada Rua Recanto das Pedras, a Rua Projetada, que se inicia na Antônio Alves em frente ao CREFES no Bairro Marbrasa, conforme Ofício do Cadastro Imobiliário e croqui em anexo.
- **Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

DECRETO Nº 16.871

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-9497/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Diretor das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidor	Cargo	С.Н.	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Gleicilane Carvalho Durante da Silva	PEI-B II	40	CEI "Waldir Furtado Amorim"	3ª	18/09/06
Sonia Luzia Marin	PEI-A I	40	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	3ª	28/09/06

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.872

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-9506/2006, 2-9507/2006 e 2-9509/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Designar temporariamente 05 (cinco) professores para a Educação Infantil e 18 (dezoito) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94. fixando-lhes vencimentos os mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.872, DE 29/09/2006.

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil

	Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	С.Н.	Local de Atuação	A partir de:
Г		Angela Aparecida				CEI "Gov. Eurico	19/09 a 31/12/06
		Paulo Peccine				Vieira de Resende"	
L	1	Baiense	PEI–A I	Ed. Infantil	40		
Г		Fernanda Calegari				CEI "Waldir Furtado	18/09 a 31/12/06
L	2	Rios	PEI-B II	Ed. Infantil	25	Amorim"	
Г		Silvana Benedicto				CEI "Maria Silotti"	19/09 a 29/09/06
L	3	Menegussi	PEI–A I	Ed. Infantil	40		
Г		Silvania Micênio de				CEI "Angélica	19/09 a 03/10/06
L	4	Oliveira	PEI-B II	Ed. Infantil	25	Magnago Lachini"	
Г		Suzani Silveira				CEI "Raul Sampaio	22/09 a 31/12/06
	5	Ferreira Camacho	PEI-B II	Ed. Infantil	25	Cocco"	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS_

 Trimestral
 R\$ 50,00

 Semestral
 R\$ 100,00

 Anual
 R\$ 200,00

 Publicações e Contatos_____(28) 3155-5230
 (28) 3155-5203

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Discip.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Fabiana Torres Bazoni	PEF-B IV	Matemática	25	EM "Anacleto Ramos"	03/07 a 17/07/06
2	Giselle Moreira Araújo	PEF-B IV	História	40	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	06/07 a 15/07/06
3	Alexandra Maria Albuquerque Barreto dos Santos	PEF-C IV	Padagoga	40	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	20/09 a 31/12/06
4	Anna Paula da Silva Pimenta	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Santa Terezinha"	22/09 a 31/12/06
5	Carla de Fátima Coutinho Soave	PEFB IV	Ed. Física	32	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	11/09 a 05/10/06
6	Fabíola Pires Bittencourt	PEFA I	N. Comum	22	EM "Thereza Valiati Sartório"	01/09 a 31/12/06
7	Eluza Ferreira Taliuli	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Luiz Marques Pinto"	19/09 a 31/12/06
8	Flávia Ferreira Pereato	PEF-B IV	Ed. Artíst.	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	18/09 a 02/10/06
9	Gemima Cabral da Silva	PEF-B IV	Ed. Artíst.	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	18/09 a 02/10/06
10	Gislayne Pedroza	PEFB IV	Geografia	37	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	21/09 a 05/10/06
11	Graziele Uggeri Dezan	PEF-B IV	Matemática	19	EM "Galdino Theodoro da Silva"	20/09 a 10/11/06
12	Luzia Alvarenga	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	21/09 a 31/12/06
13	Maria Eneld Fiorese	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Prof" Maria do Carmo Magalhães"	22/09 a 31/12/06
14	Shirley Maria da Cunha Mello	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Prof. Valdy Freitas"	22/09 a 31/12/06
15	Silvia Carla do Nascimento	PEFB IV	Artes	25	Projeto AABB	04/09 a 31/12/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental – Convênio SEDU x PMCI

N°	Nome do Servidor	Cargo	Discip.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:	
16	Audiene Xavier da Silva	PEFA I	N. Comum	25	EM "Prof. Florisbelo Neves"	19/09 a 31/12/06	
17	Mônica Aparecida Leandro Oliveira	PEFA I	N. Comum	25	EM "Luiz Pinheiro"	20/09 a 31/12/06	
18	Estela Dalva Cardoso	PEFA I	N. Comum	25	EM "Luiz Pinheiro"	19/09 a 31/12/06	

DECRETO Nº 16.876

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-9601/2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, a servidora **MARCELA CECÍLIA COSTALONGA**, lotada na Secretaria

Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 01 de outubro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.573/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARLA BUTERE DE LIMA FREITAS COSTALONGA**, Professor PEI C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 88 (oitenta e oito) dias, **a partir de 28 de setembro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 443/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8089, de 02/05/2000,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **CARLA BELMOCK MALINI CARLETE**, avaliada e promovida para a letra "G" do cargo de Professor PEF B V VI A 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Biênio 2004/2006, a partir de 03 de abril de 2006, nos termos do Artigo 19, da Lei n° 4.000, de 05.12.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 446/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.177/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal VALÉRIA MALACARNE ZANETTE, Professor PEF A IV V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de setembro de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 086/2006

CONTRATADA: ELICON CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

OBJETO: Obra de reforma da Praça na Rua Jerônimo Ribeiro, ao lado do Mercado Municipal, Bairro Amarelo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$70.790,40 (setenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 13.03 – SEMOSUR/DEO, Programa de Trabalho 15.451.0031.1.380, Despesa 4.4.90.51.04.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride – Secretário da SEMOSUR, e Elisiane Pereira – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 10080/2006 – Carta Convite nº 021/2006 – Prot n° 26449/2006.

ESPÉCIE: Contrato nº 087/2006.

CONTRATADA: RILDA LOPES DA SILVA NERY.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos para execução da Ação de Revisão e Avaliação Social dos Benefícios de Prestação Continuada prevista no Art. 21 da Lei LOAS nº 8.742, de 07/12/93, 5ª Etapa, de que trata o Convênio nº 060/2006 – SETADES, avaliando a continuidade das condições que deram origem aos benefícios concedidos, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 01/12/2001 a 30/07/2003.

VALOR: R\$4.881,60 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMDES, Unidade 09.02 – Fundo Municipal de Ação Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASC, Programa de Trabalho 08.241.0019.2.235 – Atendimento à Pessoa Idosa, Despesa 3.3.90.36.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Recursos próprios e provenientes do Convênio nº 060/2006 – SETADES (cód. Contábil 10/2006).

PRAZO: De 17/10/2006 a 30/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Angelina Faria – Secretária da SEMDES, e Rilda Lopes da Silva Nery - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20084/2006 — Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 058/2001

CONTRATADA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 058/2001, firmado em 27/06/2001, para continuidade da Locação de 13 (treze) Equipamentos Reprográficos, com prestação de serviços de

assistência técnica e fornecimento de insumos, conforme discriminação constante do Anexo I, que integra o o Instrumento.

VALOR: R\$22.224,62 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 18.01 – SEMASI, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.014 – Gerenciamento de Próprios Municipais, Despesa 3.3.90.12.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e André Luis Ricote dos Santos – Gerente da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 16.617/2006.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TERRA POLIMENTOS LTDA - ME, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº 118/2006, com validade até 26/09/2007, para implantação de empreendimento de polimento de placas e execução de trabalhos, com corte, em mármore, granito, ardósia e outras pedras, à Rua 03 lote 17/18 D1 Distrito Industrial, s/n, B.São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF XXX

COMUNICADO

KAXU DIESEL LTDA - ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 26269, para a atividade de Oficina mecânica, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, à Rodovia Mauro Miranda Madureira com a Rua José Vinhas da Costa, s/n, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Foi pedido Relatório Técnico Ambiental Prévio.

NF XXX

COMUNICADO

ARTECOSTURA LTDA-ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, através do protocolo n° 25201/06, para atividade de Confecção de peças do vestuário, na Rua 25 de Março, 33, garagem, Box 101 e 102 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido RETAP.

NF 618

COMUNICADO

ELETRO MECÂNICA GARCIA LTDA-ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 20755/2006, para a atividade de serviços elétricos industrial, situado a Av. Francisco Cabral da Fonseca, n.º 8 Bairro Coramara — Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF 615



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio